



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX: 61-2811  
Estado de São Paulo

ENVIADO-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 50/97

Sala das Sessões, 18/02/97.

PRESIDENTE

CONSIDERANDO que existem alunos residentes na Fazenda Cacheiro e adjacências, matriculados no Curso Colegial da Escola Estadual de 1º e 2º Graus Pirassununga;

CONSIDERANDO que esses alunos, estão passando por dificuldades para locomoção da residência para escola, pois seus genitores não são proprietários de veículos;


CONSIDERANDO que, inobstante ter-se conhecimento da desobrigatoriedade do Poder Público bancar transportes desses alunos do Curso Colegial;

CONSIDERANDO, todavia, o risco desses jovens ficarem sem frequentar aulas devido o problema apontado;

CONSIDERANDO que, a atual administração, conforme fala de seus assessores, elegeu a Educação como prioridade do governo;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com o objetivo de solucionar o impasse apontado, prevenindo possível evasão dos bancos escolares desses alunos.

Sala das Sessões, 18 de Fevereiro de 1997.

  
Valdir Rosa  
Vereador